



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 093/2019

07 de fevereiro de 2019.

Conceder férias ao servidor municipal Tiago Dagios Vendruscolo e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Tiago Dagios Vendruscolo, por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 10 dias de 07 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2019.
- Os últimos 20 dias de 06 de março de 2019 a 25 de março de 2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 24/07/2017 a 24/07/2018.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, com efeitos retroativos a 07/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de fevereiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal